

Matrícula Nº

51.624

Data

Cuiabá-MT 21.09.95

Fls.

01

Oficial

CNM 063776.2.0051624-92

Imóvel

Um lote de terreno sob nº 03 da Quadra 17, do Loteamento denominado RESIDENCIAL ALTOS DO COXIPO I, Município de Cuiabá-MT, medindo : Frente 12,00mts para a Rua 09-Norte Fundos 12,00mts para o lote 06, 13-Sul; Lado Direito 30,00mts para lote 02- Oeste; Lado/esquerdo 30,00mts para o lote 04- Leste;.....

PROPRIETÁRIO: INCORPORADORA E CONSTRUTORA CENTAURUS LTDA, estabelecida a Av. Isaac Po voas, 1.331, 5º andar, Edifício Milão, Sala 51, CGC/MF nº 14.983.621/0001-47, neste ato representada por seus socios Gerentes Srs. LEOPOLDO MARIO NIGRO, brasileiro, que declarou ser casado, engº eletricitista, filho de Orlando Nigro e Elza D.M. Nigro, residentes a Rua Antonio Dorileo, 1.400, Coxipo da Ponte, nesta Capital, portador da Carteira de Identidade RGNº 007.907-SSP/MT, e do CIC nº 021.724.451-34, neste ato representada pelo Sr./ JURANDIR SPINELLI, abaixo qualificado, conforme procuração lavrada nestas Notas do setimo Oficio, no livro nº 312, fls.004, em 07.08.89; JURANDIR SPINELLI, brasileiro, que de clarou ser casado, engº eletricitista, filho de Renato Spinelli e de Ana Souza Spinelli, residente a Rua Campo Grande, 534, nesta, portador da Carteira de Identidade RG nº 218.183 SSP/MT, e do CIC nº 021.718.801-04,.....

Nº DO REGISTRO ANTERIOR: Registro nº 29.253-R3, fls. 19 do livro 2-DK em 23.04.84, nas Notas do Cartorio do 2º Oficio de Cuiabá-MT, apresentou-me certidão que fica arquivada / nest e Cartorio.....EU _____ Oficial que a fiz datilografar e Conferi.....

R.1/ 51.624.....Cuiabá-MT, 21.09.95.

TRANSMITENTE: INCORPORADORA E CONSTRUTORA CENTAURUS LTDA, acima qualificada.....**ADQUIRENTE:** MARINA CASSEMIRA BASTOS ARRUDA, brasileira, que declarou ser casada, filha / de Antonio Otaviano de Araujo Bastos, e de Maria Cassemira de Araujo Bastos, papiloscopista, residente a Rua Rondonopolis, 201 Bairro Nova Cuiabá, nesta Cidade, portadora do CIC nº 174.791.691-91, e da Carteira de Identidade RGNº 0000057-4 SSP/MT, expedida em 12 de dezembro de 1.994, declara neste ato ser casada com ENIO ALVES DE ARRUDA, sob o regime de comunhão de bens antes da vigência da Lei 6.515 de 26.12.77;.....**TITULO:** CERTIDÃO - COMPRA E VENDA.....**FORMA DO TITULO:** Certidão traslada em 19.04.95, da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas do Cartorio do 7º Oficio de Cuiabá-MT, no livro nº 572, fls. 72/73, em 12.04.95.....**ANUENTE INTERVENIENTE:** SIZENANDO SANTANA, brasileiro, que declarou ser solteiro, filho / de Félix Santana Sobrinho e de Isaura santana Bastos, comerciante, residente a BR 364 Km 08, Av. "A", nº 01, Jardim Santana, Coxipo, nesta Capital, portador do CIC nº 034.497.9 31-87, e da Carteira de Identidade RGNº 064.659-SSP/MT, expedida em 28.06.1977.....**VALOR:** R\$ 35.443.200,00(TRINTA E CINCO MILHÕES , QUATROCENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL E DUZENTOS CRUZEIROS).....**FORMA DE PAGAMENTO:** A Vista, o valor acima foi pago em 17.05.81 e refere-se a compra de 03 lotes.....**CONDIÇÕES:** As legais, foi declarado na escritura pelo vendedor sob as penas da Lei que não é responsável direto pelo recolhimento a Previdencia Social Rural, não estando incluso nas exigencias do Decreto Lei 1.958 de 09.09.82 e posteriores alterações para apresentação da CND com o INSS; por não pertence ao seu ativo permanente, de acordo com o proximo nº 9/92, da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, em 26.05.92, e ainda declara o vendedor sob as penas da Lei para fins da Fazenda Nacional que o imovel/objeto da presente venda, não pertence ao seu ativo permanente. Pelas partes falando cada um por sua vez foi dito que dispensam a apresentação das certidões devidas e declaram sob as penas da Lei que assumem total responsabilidade por todas as obrigações que dispoe a Lei 7.433 de 18.12.85, e regulamentada pelo Decreto 93.240 de 09.09.86, foram pagos três(03) Impostos de transmissão formularios nº 444176 à 444178, DAM nº 129353, de propriedade, na Pref.Municipal desta Cidade, pagos no dia 11.04.95, devidamente conferido e que fica arquivada nestas Notas.....**ÁREA ADQUIRIDA:** Adquiriu o imovel descrito nesta matricula.....

Continuação

CNM 063776.2.0051624-92

EU _____ Oficial que a fiz datilografar e Conferi.....

AV.2/51.624.....Cuiabá-MT, 18.03.1.998.

Apresentou-me Certidão nº 011, fls. 064-F, Termo 002164, d. 2º Of. de Várzea Grande-MT, Certidão de casamento datado de 10.02.1998, para constar que regime de casamento correte entre Enio Alves de Arruda e Marina Cassemira Bastos Arruda, é Separação de Bens, documentos que fica uma copia arquivada nestas Notas.....

EU _____ Oficial que a fiz datilografar e Conferi.....

R.3/51.624.....Cuiabá-MT, 18.03.98.

TRANSMITENTE: MARINA CASSEMIRA BASTOS ARRUDA e seu marido ENIO ALVES DE ARRUDA, brasileiros, ela filha de Antonio Otaviano de Araujo Bastos e de Maria Cassemira de Araujo / Bastos, ele filho de Nelson Alves de Arruda e de Natalia Alves de Arruda; casados em regime de Separação de Bens, anterior a Lei 6.515/77, conforme Certidão de casamento havra da as fls. 064F do livro nº 0011, Termo nº 002164, em 01.10.1968, ela papiloscopista, ele funcionario público Estadual, residentes e domiciliados a Rua Rondonopolis nº 201, Bairro Nova Cuiabá, nesta Cidade e portadores das Identidades RG nºs 0900057.4-SSP/MT, e RG: 044.582-SSP/MT, e dos CIC Nº 174.791.691-91, e do CIC nº 027.861.331-49,.....

ADQUIRENTE: DAVIU DOS SANTOS PEDROSO, brasileiro, filho de Albertina Baldina Pedroso, / declarou ser solteiro, industrial, residente e domiciliado a Rua 204, Quadra 59, Casa/ 23, Setor 2, Bairro Tijucal, nesta Cidade, e portador da Identidade RG nº 297.464-SSP/MT e do CIC: 362.647.251-53,.....

TITULO: COMPRA E VENDA.....

FORMA DO TITULO: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nestas Notas no livro nº 40-Z, fls. 082/083, aos 13 de fevereiro de 1.998.....

VALOR: R\$ 1.500,00(HUM MIL E QUINHENTOS REAIS).....

FORMA DE PAGAMENTO: A Vista.....

CONDIÇÕES: As legais, foi declarado na escritura que pagou o Imposto de transmissão / pago de acordo com DAM nº 005514, em 11.02.1998, da Pref.Municipal de Cuiabá-MT, foi a apresentada a Certidão negativa da Pref.Municipal sob nº 231/98 documento esse que fica arquivado nestas Notas, deixou de apresentar a certidão negativa da Procuradoria do Estado de Mato Grosso de acordo com provimento nº 18/91 de 17.10.91 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso. Os outorgantes declaram sob as penas da Lei / que não estão vinculados ao INSS. As partes, falado cada um por sua vez foi dito que, sob as penas da Lei, assumem total responsabilidade por: todas as obrigações que dis - põe a Lei 7.433 de 18.12.85; regulamentada pelo Decreto Lei 93.240 de 09.09.86,.....

ÁREA ADQUIRIDA: Adquiriu o imóvel descrito nesta matrícula.....

EU _____ Oficial que a fiz datilografar e Conferi.....

R.4/51.624.....Cuiabá - MT, 07 de Julho de 2005

TRANSMITENTE: DAVID DOS SANTOS PEDROSO, brasileiro, solteiro conforme declarou, industrial, nascido em 29/12/61, natural de Chapada dos Guimarães-MT, portador da identidade RG. nº 297.464-SSP/MT expedida em 20/12/91 e do CPF/MF sob nº. 362.647.251-53, filho de Albertina Balbina Pedroso, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua 204, Q.59, casa 23, setor 2, B.Tijucal.....

ADQUIRENTE: JUSCELINO CARNEIRO NEVES, brasileiro, comerciante, nascido em 13/08/57, natural de Pereira Barreto-SP, portador da identidade RG. nº 298.174-SSP/MT, expedida em 04/04/88 e do CPF/MF sob nº 202.682.891-15, filho de João Carneiro Neves e Maria Cândida Neves, casado em comunhão universal de bens com NEUZA MARIA DOS SANTOS NEVES, conforme certidão de casamento nº 262, fls. 131v do livro 6-F em 31/07/1.979 do Cartório de Porto Esperidião-MT, não foi lavrada escritura de pacto antenupcial conforme certidão expedida em 24/10/1.996, do Cartório de Paz de Porto Esperidião-MT, que fica arquivada nestas Notas em (fotocópia); ela portadora da identidade RG. nº 824.814-SSP/MT expedida em 16/06/89 e do CPF/MF sob nº 569.202.291-53, residente e domiciliado nesta cidade, na Av. dos Trabalhadores nº 2772, bairro Carumbé.....

TITULO: COMPRA E VENDA.....**FORMA DO TITULO:** Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada as fls. 003/004 do livro 43-Z, em 22/06/05, Nestas Notas.....

VALOR : R\$ 4.000,00(quatro mil reais).....**FORMA DE PAGAMENTO :** NÃO HÁ

Operador Nacional Matricula n.º 51.624	DATA: Cuiabá-MT, 21/09/95 OFICIAL	Fls. 02
CNM 063776.2.0051624-92		

Cont.da R.4/51.624

CONDIÇÕES: As legais. Foram-me apresentados e ficam arquivados nestas Notas: o comprovante do pagamento do Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis – ITBI - DAM n.º 15.341.474, expedida pela Prefeitura Municipal de Cuiabá, no valor de R\$38,92 pago em 10/06/05, avaliado por R\$1.945,80, e a certidão de ônus da matrícula n.º 51.624 do livro 02 deste RGI. Que as partes dispensam a apresentação das quitações fiscais e assumem, sob as penas da lei, total responsabilidade por todas as obrigações que dispõe a Lei 7.433 de 18/12/85, regulamentada pelo Decreto lei 93.240 de 09.09.86. Pelo vendedor me foi declarado, sob as penas da lei, que não é responsável direto pelo recolhimento à Previdência Social Rural, não estando, portanto, incluso nas exigências da Lei 8.212 de 24/07/91, e alterações posteriores para a apresentação da CND do INSS. E declara ainda mais a não existência de outras ações reais e pessoais relativa ao imóvel e de outros ônus reais incidentes sobre ele. Foi emitida Declaração sobre Operação Imobiliária – DOI, de acordo com a Instrução Normativa SRF n.º 056 de 31/05/2.001, publicada no D.O.U n.º 1E, em 04/06/2.001, e Lei 10.426 de 24/04/2.002, publicada no D.O.U n.º 1, em 25/04/2.002.....**ÁREA ADQUIRIDA:** Adquiriu o imóvel descrito e caracterizado na R.1 desta matrícula, no qual encontra-se inscrito no Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Cuiabá, sob n.º 041310270180001... EU A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.....

R.5/51.624 – Protocolo n.º 189.023.....Cuiabá-MT, 11 de Janeiro de 2017.

TRANSMITENTE: JUSCELINO CARNEIRO NEVES e sua mulher NEUZA MARIA DOS SANTOS NEVES, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, conforme certidão de casamento n.º 262, fls. 131 v do livro 6-F em 31/07/1.979 do Cartório de Porto Esperidião-MT, não foi lavrada escritura de pacto antenupcial conforme certidão expedida em 24/10/1996, do Cartório de Paz de Porto Esperidião-MT, que fica arquivada nestas Notas em (fotocópia), residentes e domiciliados na Rua Nove, quadra 17, n.º 03, Bairro Altos do Coxipó, em Cuiabá- MT, ele comerciante, portador da carteira nacional de habilitação DETRAN-MT n.º 00215716778, com validade até 20/05/2017, onde consta RG:298.174.SSP/MT e CPF:202.682.891-15, natural de Pereira Barreto - SP, nascido aos 13/08/1957, filho de João Carneiro Neves e Maria Candida Neves, ela do lar, portadora do documento de identidade RG:0824814-1.SSP/MT e CPF:569.202.291-53, natural de Santa Albertina - SP, nascida aos 06/01/1963, filha de Jose Raimundo dos Santos e Inês da Conceição, neste ato representados por seu bastante procurador: **VALMIR DA SILVA VIDIGAL**, brasileiro, solteiro segundo declarou, sob responsabilidade civil e penal, capaz, maior, pedreiro, residente e domiciliado na Av. dos Trabalhadores, Residencial São Carlos, bloco 59, apto 402, bairro Planalto, em Cuiabá- MT, portador do documento de identidade RG:880.205.SSP/MT e CPF:673.344.071-72, natural de Dom Aquino - MT, nascido aos 23/06/1976, filho de Valdeci da Silva Vidigal e Romilda Nair da Silva, conforme procuração lavrada às fls. 190, do livro 330, em:21/12/2016, deste Serviço Notarial, cujo traslado fica arquivado nestas Notas.....

ADQUIRENTE: VALMIR DA SILVA VIDIGAL, brasileiro, solteiro segundo declarou, sob responsabilidade civil e penal, capaz, maior, pedreiro, residente e domiciliado na Av. dos Trabalhadores, Residencial São Carlos, bloco 59, apto 402, bairro Planalto, em Cuiabá- MT, portador do documento de identidade RG:880.205.SSP/MT e CPF:673.344.071-72, natural de Dom Aquino - MT, nascido aos 23/06/1976, filho de Valdeci da Silva Vidigal e Romilda Nair da Silva.....

TITULO: COMPRA E VENDA.....**FORMA DO TITULO:** Escritura Publica de Compra e Venda lavrada nestas Notas, às fls.53/54 no Livro n.º 197, aos 10/01/2017.....

VALOR: R\$180.000,00(cento e oitenta mil reais).....**FORMA DE PAGAMENTO:** Não Há.

CONDIÇÕES: As Legais. Foram-me apresentados e ficam arquivados nestas Notas: o comprovante do pagamento do Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis – ITBI - DAM n.º 86891721, expedida pela Prefeitura Municipal de Cuiabá- MT, no valor de R\$3.600,00 + R\$81,42 de averbação, no total de R\$3.681,42, avaliado por valor venal R\$140.181,47 e valor de venda R\$180.000,00, pago em:22/12/2016, a certidão de ônus da matrícula n.º 51.624, do livro 02, deste RGI e as certidões negativas de débitos trabalhistas em nome dos outorgantes sob os n.º 122691208/2017 e 122691330/2017, datadas de 05/01/2017, com validade até 03/07/2017, emitidas pela justiça do Trabalho. Que as partes dispensam a apresentação das quitações fiscais e assumem, sob as penas da lei, total responsabilidade por todas as obrigações que dispõe a Lei 7.433 de 18/12/85, regulamentada pelo Decreto n.º 93.240 de
Continua no verso...

Continuação verso fls.02 da matrícula nº 51.624/Lº 02, datada de 21/09/1995.

do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

CNM 063776.2.0051624-92

Continuação da R.5/51.624

09.09.86. Pelos vendedores me foi declarado, sob as penas da lei, que não são responsáveis direto pelo recolhimento à Previdência Social Rural, não estando, portanto, inclusos nas exigências da Lei 8.212 de 24/07/91, e alterações posteriores para a apresentação da CND do INSS. **Emolumentos cobrados mediante base de cálculo do valor de venda do imóvel de R\$180.000,00, (Provimento n.º 14/2009 CGJ).** Foi emitida Declaração sobre Operação Imobiliária de acordo com a Instrução Normativa RFB n.º 1239 de 17/01/2012. As consultas à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, em atenção ao artigo 14 do Provimento 39 da Corregedoria Nacional de Justiça, datadas de 10/01/2017.....

CPF:202.682.891-15 – código HASH: d1a2.60f2.b536.1967.e102.0cla.ladb.ld1b.6640.7ea8- negativo
CPF:569.202.291-53 código HASH: b737.72f3.78d8.cc33.3cfe.b44a.2442.0531.b1ae.022b - negativo
CPF:673.344.071-72 - código HASH: c20f.5ddd.dfd3.126d.7064.8c08.4df9.74cf.fa0e.c23e- negativo

AREA ADQUIRIDA: Adquiriu o lote de terreno sob n.º 03 da Quadra 17, do Loteamento denominado **RESIDENCIAL ALTOS DO COXIPÓ I, Município de Cuiabá-MT**, medindo: Frente 12,00mts para a Rua 09 – Norte; Fundos 12,00mts para o lote 06, 13 - Sul; Lado Direito 30,00mts para lote 02 – Oeste; Lado esquerdo 30,00mts para o lote 04 – Leste; inscrito no Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Cuiabá – MT, sob n.º **04.1.31.027.0180.001.....** **Documentos Apresentados Para o Registro:** As consultas à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, em atenção ao artigo 14 do Provimento 39 da Corregedoria Nacional de Justiça, datadas de 20/01/2017.....

CPF:202.682.891-15 – código HASH: 0a37.3d0b.5713.b3ed.7c75.815d.7f73.6c00.0abb.3379- negativo
CPF:569.202.291-53 código HASH: b01f.c87f.5324.d929.8dc7.8c0a.3e13.68a2.26f4.8d8b - negativo

Documentos esses que ficam arquivados neste RGI. **Cuiabá-MT, 20 de janeiro de 2017.**

Emolumentos – Total do Registro: R\$3.852,90 /Selo Digital: A WN68594/ OS: 607103

EU

A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

DIGITALIZADO

AV.6/51.624 - Protocolo nº199.164 - 06 de Abril de 2018.

Procedo esta averbação, para constar que o adquirente **Valmir da Silva Vidigal**, possui atualmente a Carteira de Habilitação CNH sob nº00165900822 expedida pelo DETRAN/MT aos 10/10/2016, nascido em 23/06/1976, portador do RG sob nº880205-SSP/MT filho de Valdeci da Silva Vidigal e Romilda Nair da Silva e do CPF nº673.344.071-72. Documentos esses que ficam arquivado neste RGI...**Cuiabá-MT, 27/04/2018.**

Emolumentos – Total – Averbação: R\$ 13,38 - Selo Digital BCF07275 / OS 704700
--

EU

A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

DIGITALIZADO

R.7/51.624 - Protocolo nº199.165 - 06 de Abril de 2018.

TRANSMITENTE: VALMIR DA SILVA VIDIGAL, brasileiro, solteiro segundo declarou, maior e capaz, sem qualquer vínculo que constitui união estável, pedreiro, residente e domiciliado na avenida dos Trabalhadores, residencial São Carlos, bloco 59, apartamento n.º 402, bairro Planalto, nesta cidade de Cuiabá-MT, portador da carteira nacional de habilitação registro n.º 00165900822, emitida pelo Detran-MT em 10/10/2016, válida até 04/10/2021, na qual consta o documento de identidade n.º 880205-SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o n.º 673.344.071-72, nascido aos 23/06/1976, filho de Valdeci da Silva Vidigal e Romilda Nair da Silva.....

ADQUIRENTES: JUSCELINO CARNEIRO NEVES e sua mulher NEUZA MARIA DOS SANTOS NEVES, brasileiros, casados aos 31(trinta e um) dias do mês de julho de 1979, pelo regime de comunhão universal de bens, conforme certidão de casamento n.º 262, fls. 131vº do livro n.º 6-F, do Cartório de Porto Esperidião-MT, não foi lavrada escritura de pacto antenupcial conforme certidão expedida em 24/10/1996, do Cartório de Paz de Porto Esperidião-MT, que fica arquivada nestas Notas em (fotocópia), residentes e domiciliados à rua Nove, quadra 17, n.º 03, bairro Altos do Coxipó, nesta cidade de Cuiabá-MT, ele comerciante, portador da carteira nacional de habilitação registro n.º 00215716778, emitida pelo Detran-MT, em 08/05/2017, válida até 01/05/2022, na qual consta o documento de identidade n.º FG965308-DPF/MT, inscrito no CPF/MF sob o n.º 202.682.891-15, nascido aos 13/08/1957, filho de João Carneiro Neves e Maria Candida Neves, ela do lar, portadora da carteira de identidade RG. n.º 0824814-1, emitida SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o n.º 569.202.291-53, nascida aos 06/01/1963, filha de Jose Raimundo dos Santos e Inês da Conceição.....**TITULO: DISTRATO.....FORMA DO TITULO:** Escritura Pública de Distrato, lavrada as fls. 196/197 do Livro 212 aos 03/04/2018 nestas Notas.....

Continuação da fls. 03....

Matricula nº

51.624

DATA: Cuiabá/MT, 21 de Setembro de 1995.

OFICIAL:

CNM 063776.2.0051624-92

Fls. 03

Cont. da Mat. R.7/51.624 do Lº02

VALOR: R\$180.000,00(cento e oitenta mil reais).....

FORMA DE PAGAMENTO: Não há.....CONDIÇÕES: As legais. ficam arquivados nestas Notas: Comprovante do pagamento do Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis – ITBI - DAM n.º 90473996, emitida pela Prefeitura Municipal de Cuiabá-MT, no valor de R\$3.600,00 + R\$90,20(taxa de averbação) no total de R\$3.690,20, pago em 12/03/2018, avaliado por R\$167.295,91; Certidão de inteiro teor da matrícula n.º 51.624, livro 02, emitida por este RGI em 09/03/2018. E, foi apresentado neste ato a Certidão Positiva de Débitos Imobiliários sob o n.º 4899, emitida pela Prefeitura Municipal de Cuiabá-MT em 19/03/2018, válida até 18/04/2018, constando a existência de débitos que oneram o imóvel vendido, declarando os segundos outorgantes que disso tem ciência e assume a total responsabilidade pela quitação e baixa desses débitos(referente a inscrição n.º 04.1.31.027.0180.001). Que as partes dispensam as demais certidões e assumem, sob as penas da lei, total responsabilidade por todas as obrigações que dispõe a Lei 7.433 de 18/12/85, regulamentada pelo Decreto n.º 93.240 de 09.09.86. Pelas partes me foi declarado, sob as penas da lei, que não são responsáveis diretos pelo recolhimento à Previdência Social Rural, não estando, portanto, incluídos nas exigências da Lei 8.212 de 24/07/91, e alterações posteriores para a apresentação da CND do INSS. Emolumentos cobrados mediante base de cálculo do valor venal do imóvel de R\$167.295,91, atribuído pela Prefeitura Municipal de Cuiabá-MT – (Provimento n.º 14/2009 CGJ). Foi emitida Declaração sobre Operação Imobiliária de acordo com a Instrução Normativa RFB n.º 1239 de 17/01/2012. Consultas à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, em atenção ao artigo 14 do Provimento 39 da Corregedoria Nacional de Justiça, datadas de 03/04/2018.....

CPF: 673.344.071-72 – código HASH: 6a60.d6b1.37c3.621d.7230.8a33.ab9c.284e.1d87.ca1f - negativo

CPF: 202.682.891-15 – código HASH: a351.4612.7e7b.9e56.0556.3214.5af0.5794.91c4.d7d7- negativo

CPF: 569.202.291-53 - código HASH: 57c9.d0b0.9500.2868.da77.7805.a6b6.746e.b63d.4d08- negativo

Documentos Apresentados para o Registro: As Certidões Negativas, datadas de 27/04/2018, expedida pela Central Nacional de Ind. de Bens sob n.ºs: Código HASH:.....

CPF: 673.344.071-72 - código HASH (negativo): 792b.d116.d9b1.c9e8.dc09.d843.4375.e100.bl1f.lcfe – hs: 09:25:02

CPF: 569.202.291-53 - código HASH (negativo): cd67.3c2e.8965.af60.a0ce.d677.6a0c.35fb.29aa.2454 – hs: 09:25:56

CPF: 202.682.891-15 - código HASH (negativo): 6616.6a04.7a18.6cec.c0ab.a09a.04e0.37e5.7880.98e6 – hs: 09:25:30

documentos que ficam arquivados neste RGI. **ÁREA ADQUIRIDA:** Adquiriu o imóvel descrito e caracterizado nesta Matrícula. Inscrito no cadastro da Prefeitura Municipal de Cuiabá sob o n.º04.1.31.027.0180.001..... Cuiabá-MT, 27/04/2018.

Emolumentos - Total do Registro: R\$ 4.003,53 - Selo Digital BCF07276 OS: 704700

EU

A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

AV.8/51.624 de 04/12/2020 – Protocolado sob n.º 219.213 em 19/11/2020.

A requerimento do proprietário **Juscelino Carneiro Neves**, datado de 11/11/2020, neste ato representado por sua procuradora **Josineide Martinez Neves**, brasileira, casada, arquiteta e urbanista, inscrito no CAU sob o n.º A86035-2, CPF 809.097.791-04 e no RG 940.079 SSP/MT, residente e domiciliada à Rua Severiano Benedito de Almeida, 180, Bairro Carumbé nesta Capital-MT, conforme procuração por instrumento particular, datado de 23/01/2020; **procede-se a presente averbação para constar que, foi edificado no lote objeto desta matrícula, um IMÓVEL RESIDENCIAL UNIFAMILIAR**, sito na rua 09, n.º 348, com inscrição municipal n.º 04.1.31.027.0180.001, com área construída de 211,08m², com as seguintes divisões internas: **Pavimento térreo:** Garagem, sala de estar/sala de jantar, WC social, cozinha, varanda e escada de acesso. **1º Pavimento:** sacada, 02 quartos, banheiro, 01 suíte(quarto com banheiro), sala íntima e lavabo. Foram apresentados os seguintes documentos: Auto de Conclusão (Habite-se) n.º 86/2020 - Projeto n.º 978/2019, Processo n.º PD0007863/2019, expedido pela Prefeitura Municipal de Cuiabá, aos 18/02/2020; Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros - Secretaria da Receita Federal do Brasil – Ministério da Fazenda n.º 001802020-88888977– CEI n.º 90.002.85977/64, emitida em 29/09/2020, válida até 28/03/2021; RRT Simples n.º 0000007699772, datada de 02/02/2020, pago o valor de R\$91,50 em 03/12/2018, RRT n.º 0000007699823, datada de 11/02/2020, pago o valor de R\$91,50 em 06/12/2018, RRT n.º 0000007699823, datada de 14/02/2020, pago o valor de R\$91,50 em 06/12/2018; todas emitidas pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil; Certidão de Dados Cadastrais – Imobiliário n.º 6208, Processo *Continua no verso*

Continuação verso fls.03 da matrícula nº 51.624/Lº 02, aos 21/09/1995.

do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

CNM 063776.2.0051624-92

00004723/2020-1, emitida pela Prefeitura Municipal de Cuiabá – Secretaria Municipal de Fazenda, e a Planta aprovada pela Prefeitura Municipal de Cuiabá-MT. Documentos que ficam arquivados neste RGI. Cuiabá-MT, 04/12/2020.

Emolumentos – Total – Averbação: R\$ 753,30 / Selo Digital: BMV20087 / OS 915029

EU OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

AV.9/51.624 de 04/12/2020 – Protocolado sob nº 219.213 em 19/11/2020.

Procedo a presente averbação, nos termos da Certidão nº 0911/2019, datada de 07/08/2019, expedida pela Prefeitura Municipal de Cuiabá-MT– Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, cujo teor é o seguinte: Certifico para que produza os devidos fins, que o imóvel Residencial, está localizado na Rua 09 Quadra 17, Lote 03 Loteamento “Residencial Altos do Coxipó, Bairro Altos do Coxipó, Região Sul, nesta Capital, devidamente numerada recebendo o nº 348 nesta Capital. Tendo como requerente Juscelino Carneiro Neves, Insc. 04.1.31.027.0180.001. Documento esse que fica uma cópia arquivada neste Serviço Registral. Cuiabá – MT., 04/12/2020.

Emolumentos – Total – Averbação: R\$ 14,20 /Selo Digital:BMV20088 / OS: 915029

EU OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

R.10/51.624 de 04/10/2023 - Protocolado sob o nº 244.380 em 28/09/2023.

EMITENTES: ADOLFO NICERCIO LEITE SILVA, brasileiro, corretor imobiliário, filho de Luciene Regina Bastos Leite e de Adolfo Nicercio Silva, portador do documento de identificação RG nº 12521205-SESP/MT, inscrito no CPF/MF sob o nº 700.301.031-34, endereço eletrônico não informado, casado pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, em 18/01/2003, na vigência da Lei nº 6.515/77, e sua cônica DANIELE AUXILIADORA FERREIRA DA SILVA LEITE, brasileira, pedagoga, filha de Elaize Bom Despacho da Silva e Outilo Ferreira da Silva, portadora do documento de identificação RG nº 14252880-SESP/MT, inscrita no CPF/MF sob o nº 959.170.801-78, endereço eletrônico: danielle.sara30@gmail.com, residentes e domiciliados na Avenida Doutor Hélio Ribeiro, nº 691, Apto 04. T 01 Upper Parque das Aguas, Paiaguas, Cuiabá-MT.....

GARANTIDORES: JUSCELINO CARNEIRO NEVES, brasileiro, comerciante, filho de Maria Candida Neves e de João Carneiro Neves, portador da cédula de identidade RG nº 298174-SSP/MT. inscrito no CPF/MF sob o nº 202.682.891-15, endereço eletrônico: não informado, casado sob o regime da Comunhão Universal de Bens em 31/07/1979, na vigência da Lei nº 6.515/77, e sua cônica NEUZA MARIA DOS SANTOS NEVES, brasileira, do lar, filha de Inês da Conceição e José Raimundo dos Santos, portadora da cédula de identidade RG nº 0824814-1-SESP/MT, inscrita no CPF/MF sob o nº 569.202.291-53, com endereço eletrônico: não informado, residentes e domiciliados na Avenida das Torres, Quadra 02, Casa 23, nº 18, Qd. 05, Lt. 18, Jardim Imperial II, Cuiabá-MT.....

CREDOR: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede na Av. Presidente Juscelino Kubistchek, nº 2235 e 2041, CEP 04543-011, São Paulo/SP, neste ato representado. na forma do seu estatuto social e procuração lavrada na data de 16/01/2023, às fls. 11 do livro nº 11.428. perante o 9º Tabelião de Notas de São Paulo/SP e Substabelecimento lavrado aos 24/05/2023 livro 2893 pag. 273 a 277, Protocolo: 596259, no Cartório do 10º Tabelião de Notas de São Paulo - SP, por seus representantes legais: Kelly Lafaiete Cafe, brasileira, solteira, titular da cédula de identidade, RG nº 9815252 e do CPF/MF nº 550.570.121-34 e Fernanda Santos Xavier Marshall, brasileira, casada, titular da cédula de identidade, RG nº 1757691-1 e do CPF/MF nº 014.442.651-05.....

DO EMPRÉSTIMO: A- Data de Emissão: 22/09/2023.....B - Local de Emissão e Pagamento: São Paulo UF: SP.....C- Valor do Empréstimo: R\$384.000,00....D- Valor do IOF: R\$ 5.032,09 Financiado (x) Sim () Não.....E- Tarifa de Avaliação de Garantia: R\$12.777,36 Financiado () Sim (x) Não....F- Valor Total do Empréstimo: R\$384.000,00....G- Valor Estimado da Parcela: R\$6.952,00.....H- Conta Corrente: conta: 01002976-0 Agência: 1767 Banco nº 033, Titularidade CPF: 700.301.031-34.....

Finalidade: Pagamento Encargos Mensais.....**Prazo:** [indeterminado – até a liquidação da dívida do Empréstimo].....**Autorização de Débito em Conta Corrente Comtempa:** a- Encargo Mensal Vencido (x) Sim () Não.....b- Uso do Limite da Conta (“Cheque Especial”) () Sim (x) Não.....**CONDIÇÕES DO EMPRÉSTIMO:** A- Juros Remuneratórios Efetivos: 1,4540% ao mês 18,9139% ao ano.....B- Capitalização de Juros: Mensal....C- Quantidade de Parcelas: 120....D- Periodicidades das Parcelas: Continua no verso.

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Matricula nº **51.624**

DATA: Cuiabá-MT, 21 de Setembro de 1995.

OFICIAL:

CNM 063776.2.0051624-92

Fls. 04

Continuação do R.10/51.624 do Lº 02.

Mensais....E- Vencimento da 1ª. Parcela: 22/11/2023....F- Vencimento da Última Parcela: 22/09/2033....G- Encargos Moratórios: (i) Juros: 1% ao mês (ii) Multa: 2%....H- Custo Efetivo Total - CET: 20,27 % ao ano.....I- Escolha de 01 Mês Sem Pagamento (Amortização e Juros): (x) Não () Sim - Mês Escolhido: x.x.x.x.x.x.x.....**SEGURO:** Seguradora escolhida pelo Emitente: ZURICH SANTANDER BRASIL S.A. (CP RESIDENCIAL) CNPJ nº 06.136.920/0001-18....Emitente: ADOLFO NICERCIO LEITE SILVA.....% Participação: 100,00....Valor do Prêmio: Morte e Invalidez - MIP: R\$113,36....Danos Físicos no Imóvel - DFI: R\$34,37.....Pagamento Mensal.....Vencimento do 1º Pagamento dos Prêmios 22/09/2023.....

TÍTULO e FORMA DO TÍTULO: Cédula de Crédito Bancário, nº 0010393267, emitido em favor do Banco Santander (Brasil) S.A., São Paulo, 22/09/2023.....**CONDICÕES:** As estipuladas na cédula apresentada e que fica uma via arquivada neste RGI.....**DA GARANTIA DO EMPRÉSTIMO:** EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA um imóvel residencial com 211,08m² de área construída, edificado no Lote 03 da Quadra 17, loteamento DENOMINADO Residencial Altos do Coxipó, em Cuiabá-MT, descrito e caracterizado nesta matrícula, **Valor de Avaliação para Venda em Público Leilão: R\$640.000,00.** Prazo de Carência para Intimação: 30 dias.....**DOCUMENTO APRESENTADO PARA O REGISTRO:** Consultas da CNIB - Central Nacional da Indisponibilidade de Bens, datadas de 04/10/2023, resultados (negativos), Código HASH:.....

CPF:	Código HASH:	Horas:	Resultado:
700.301.031-34	8e59.0c43.255b.847b.29ea.bc32.911c.3488.4df5.b8e8	10:24:10	Negativo
959.170.801-78	1502.899d.e8ce.5262.2fe7.49d9.48a1.98a3.0b3c.b230	10:24:51	Negativo
202.682.891-15	9ab4.5b57.84ee.1708.94ff.71d3.f639.287d.7053.786e	10:25:19	Negativo
569.202.291-53	c2c3.d287.1312.5f49.d769.393d.bac1.8ee8.f5a8.2ef9	10:25:52	Negativo

Documentos que ficam arquivados neste RGI. Cuiabá-MT, 04/10/2023.

Emolumentos-R\$5.564,00 / Selo Digital: BYH21041 / OS: 1129610

EU

OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFER.

AV.11/51.624 de 03/12/2024 - Protocolado sob nº 257.626 em 29/11/2024.

Procede-se esta averbação para constar que o Sr. **JUSCELINO CARNEIRO NEVES**, é portador da carteira de identidade RG nº 298174, expedida por SSP/MT aos 04/04/1988, e inscrito no CPF nº 202.682.891-15, filho de João Carneiro Neves e Maria Candida Neves, nascido em 13/08/1957, natural de Cáceres-MT. Documento esse que fica em cópia arquivada neste RGI. Cuiabá-MT, 03/12/2024.

Emolumentos - R\$ 18,15 / Selo Digital: CFL47631 / OS: 1212970

EU

OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

AV.12/51.624 de 03/12/2024 - Protocolado sob nº 257.626 em 29/11/2024.

Procedo ao **Cancelamento da Alienação Fiduciária**, descrito no **R.10 desta matrícula**, nos termos do item 5 do quadro resumo do Contrato por Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, Entre Outras Avenças nº. 9208843, expedido pelo Banco Bradesco S.A, São Paulo/SP aos 19/11/2024, abaixo registrado, no qual comparece como **Interveniente Quitante** o Banco Santander (Brasil) S/A, na qualidade de credor hipotecário, autorizando expressamente, o cancelamento de dito gravame, ficando assim o imóvel livre do referido ônus. Cuiabá-MT, 03/12/2024

Emolumentos - R\$ 18,15 / Selo Digital: CFL47637 / OS: 1212970

EU

OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

R.13/51.624 de 03/12/2024 - Protocolado sob nº 257.626 em 29/11/2024.

TRANSMITENTES: **JUSCELINO CARNEIRO NEVES**, brasileiro, comerciante, portador da cédula de identidade RG nº 298 174 - SSP/MT, e do CPF/MF nº 202.682.891-15, e que apresenta o endereço eletrônico: primeassessoriaa@gmail.com, filho de João Carneiro Neves e de Maria Cândida Neves e sua **cônjuge NEUZA MARIA DOS SANTOS NEVES**, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade RG nº 0824814-1 - SESP/MT e do CPF/MF nº 569.202.291-53, e que apresenta o endereço eletrônico: primeassessoriaa@gmail.com, filha de José Raimundo dos Santos e de Inês da Conceição, casados sob o regime da comunhão universal de bens, posteriormente à lei 6515/77, não foi lavrada escritura de pacto Continua no verso...

Continuação verso fls. 04 da matrícula nº 51.624/Lº 02, aos 21/09/1995.

do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

CNM 063776.2.0051624-92

Continuação do R.13/51.624.

antenupcial, conforme certidão expedida em 24/10/1996, do Cartório de Paz e Notas de Porto Esperidião, Comarca de Mirassol d' Oeste/MT, residentes e domiciliados à Avenida das Torres, nº 18, Quadra 5, condomínio Primor Torres, Bairro tijucal, Cuiabá/MT.....

ADQUIRENTE: OTAVIO MANOEL ALVES DE CARVALHO, brasileiro, solteiro, maior, capaz, e que declara não manter nenhum vínculo que constitua união estável, gerente, portador da cédula de identidade RG nº 12842176 - SSP/MT, e do CPF/MF sob o nº 872.273.631-04, e que apresenta o endereço eletrônico: otaviomanoelcarvalho@gmail.com, filho de Manoel Alves Carvalho, que também assina de Manoel Alves de Carvalho e de Maria Lima Goes, residente e domiciliado à Rua Mascarino de Moraes, nº 1300, Bairro Joaquim da Silva, Nortelândia/MT.....

INTERVENIENTE QUITANTE: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, agente financeiro integrante do sistema financeiro da habitação - SFH, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041 e 2235 - Bloco "A" - Vila Olímpia, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42, neste ato representado na forma de seu estatuto social, por seus representantes legais: Anna Julia Benevides de Miranda, brasileira, união estável titular da cédula de identidade RG nº 1953219-9 e do CPF/MF nº 030.687.001-08 e Fernanda Santos Xavier Marshall, brasileira, casada, titular da cédula de identidade RG nº 1757691-1 e do CPF/MF nº 014.442.651-05, nos termos do instrumento público de procuração lavrada em 04/12/2023, as folhas 159, livro 11563, do 9º Tabelião de Notas de São Paulo/SP e subestabelecimento de procuração lavrada as Página: 051 a 054 do livro: 2933, do 10º Tabelião de Notas de São Paulo/SP, que fica cópia arquivada neste RGI.....

TÍTULO: VENDA E COMPRA.....FORMA DO TÍTULO: Contrato por Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, Entre Outras Avenças nº. 9208843, expedido pelo Banco Bradesco S.A., São Paulo/SP aos 19/11/2024.....

VALOR DE COMPRA E VENDA: R\$1.200.000,00 (um milhão, duzentos mil reais).....FORMA DE PAGAMENTO: Valor da entrada: R\$270.000,00 e Valor do Financiamento: R\$930.000,00.....

CONDIÇÕES: As legais. Declaram no contrato os vendedores e comprador não serem nem nunca terem sido produtores rurais, nem empregadores, não estando, portanto vinculados ao INSS nessa qualidade.....**ÁREA ADQUIRIDA:** Adquiriu o imóvel descrito e caracterizada nesta matrícula, inscrito no cadastro municipal sob nº 04.1.31.027.0180.001....DOCUMENTOS APRESENTADOS PARA O

REGISTRO: Apresentou-me o comprovante do pagamento do Imposto de Transmissão – ITBI - Guia nº 108877369, pago no valor de R\$10.174,11 (incluso a taxa de averbação) a Prefeitura Municipal de Cuiabá – MT, em 29/11/2024; **Certidão Positiva de Débitos Imobiliários**, sob nº 799806/2024, emitida pela Prefeitura Municipal de Cuiabá-MT em 21/11/2024 com validade até 21/12/2024; **Declaração de Ciência da Certidão Positiva de Débitos Imobiliários**, devidamente assinada pelo adquirente, datada de 21/11/2024; **Declaração** datada de 21/11/2024, na qual consta que o adquirente declara sob as penas da lei ser sua primeira aquisição imobiliária para fins residenciais, financiada pelo SFH e **Certidões da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens**, datadas de **03/12/2024**.....

CPF	Código HASH:	horas	resultado
202.682.891-15	3749.c95c.60ba.8845.016f.bc57.9f61.657f.5e94.0358	08:58:56	Negativo
569.202.291-53	7a2e.eb41.6826.9202.a748.e602.890c.5a08.675d.3363	08:59:21	Negativo
872.273.631-04	ad3e.febd.335f.2a67.6e75.7206.2835.d92f.553a.874f	08:58:19	Negativo

Documentos esses que ficam arquivados neste RGI. **Cuiabá-MT, 03/12/2024**

Emolumentos: R\$ 2.904,10 – Selo Digital: CFL47638 / OS: 1212970 - Nos termos do artigo 290 da Lei nº 6.015/1973, os emolumentos para a execução deste registro foram reduzidos em 50%.

EU OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

R.14/51.624 de 03/12/2024 – Protocolado sob nº 257.626 em 29/11/2024.

CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA DEVEDOR/FIDUCIANTE: OTAVIO MANOEL ALVES DE CARVALHO, antes já qualificado.....**CREDOR FIDUCIÁRIO:** BANCO BRADESCO S.A., Instituição Financeira, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Administrativo denominado “Cidade de Deus”, s/nº, Vila Yara, cidade de Osasco, Estado de São Paulo, endereço eletrônico: produtosimob@bradesco.com.br, neste ato representado por **Matheus Marins dos Santos**, brasileiro, solteiro, bancário, RG nº 3423042735 DTR/MT, CPF nº 939.840.731-00 e **Stheve William Camilo**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 7204656-0 SSPR/PR, CPF nº 033.129.949-69, todos **Continua às fls 05...**

Matricula nº **51.624**DATA: Cuiabá-MT, 21 de Setembro de 1995.
OFICIAL:

CNPJ 063776.2.0051624-92

Fls. 05

Continuação do R.14/51.624.

com endereço na R. Mal Mascarenhas Moraes, 32, Cuiabá-MT, CEP 78043-352, conforme procuração lavrada no livro 1443, folhas 381 aos 19/01/2024 e substabelecimento parcial de procuração lavrada no livro 1504, folhas 287 aos 20/08/2024, ambas do 1º Tabelião de Notas de Osasco-SP.....**VALOR DE AVALIAÇÃO:** R\$1.223.000,00.....**VALOR DE COMPRA E VENDA:** R\$1.200.000,00.....**VALOR DA ENTRADA:** R\$270.000,00.....**VALOR DO FINANCIAMENTO:** R\$930.000,00.....**VLR UTILIZADO PARA QUITAÇÃO DO SALDO DEVEDOR, JUNTO AO INTERVENIENTE QUITANTE:** R\$372.947,55....**VALOR LÍQUIDO A LIBERAR:** R\$557.052,45.....**FORMA DE PAGAMENTO:** Débito em Conta....**DADOS BANCÁRIOS:** Banco: 237; Agência: 5426; Dígito: 7; Conta Corrente: 27109; Dígito: 8.....(X) Autorizo Utilizar o Limite de Crédito Disponível em Conta, para os pagamentos das parcelas e os respectivos encargos.....(X) Autorizo ainda que os Débitos sejam realizados em outra data, assim que houver saldo em conta (os encargos legais e contratuais serão incorporados nas parcelas seguintes, conforme detalhado em contrato). A não opção do Item acima, permitirá que o credor somente realize consulta de saldo em conta. Não existindo saldo suficiente para débito, a parcela ficará em atraso, aguardando saldo suficiente para o débito, acrescida dos respectivos encargos, juros, mora e multa. Não sendo autorizado a tentativa de débito após a data de vencimento, a parcela será cobrada pelo Credor no próximo vencimento, acrescida dos respectivos encargos, juros, mora e multa....**PRAZO REEMBOLSO:** 420 meses....**VALOR DA TAXA DE AVALIAÇÃO, REAVALIAÇÃO E SUBST. GARANTIA NESTA DATA:** R\$1.274,74....**VALOR DA 1ª PRESTACÃO NA DATA DA ASSINATURA:** R\$10.299,36....**TAXA DE JUROS NOMINAL E EFETIVA:** 10,0171% a.a. e 10,4900% a.a.....**CET - CUSTO EFETIVO TOTAL:** 11,68%.....**SEGURADORA:** BRADESCO AUTO RE CIA DE SEGUROS.....**SEGURO MENSAL MORTE / INVALIDEZ PERMANENTE:** R\$416,80.....**SEGURO MENSAL DANOS FÍSICOS IMÓVEL:** R\$67,27.....**VALOR DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS - Cobrança Mensal:** R\$25,00....**VALOR DO ENCARGO MENSAL NA DATA DA ASSINATURA:** R\$10.808,43....**DATA PREVISTA PARA VENCIMENTO DA PRIMEIRA PRESTACÃO:** 19/12/2024....**SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO:** SAC.....**RAZÃO DE DECRÉSCIMO MENSAL (RDM):** R\$19,08....**VALOR TOTAL FINANCIADO (FINANCIAMENTO + DESPESAS):** R\$960.000,00....**VALOR TOTAL DAS DESPESAS FINANCIADAS:** R\$30.000,00.....**TAXA DE ABERTURA DE CRÉDITO:** R\$0,00.....**FORO ELEITO:** CUIABÁ-MT....**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA:** Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais ou legais, o devedor aliena ao CREDOR, em caráter fiduciário, o imóvel residencial objeto do financiamento, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 da Lei 9.514, de 20.11.1997. A Garantia Fiduciária ora contratada abrange o imóvel mencionado no número 6 do quadro resumo e todas as acessões, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas e vigorará pelo prazo necessário a reposição integral do Capital Financiado e seus respectivos encargos, inclusive Reajuste Monetário, até que o Devedor cumpra integralmente todas as demais obrigações contratuais e legais vinculadas ao presente negócio. E Por força deste Instrumento o devedor cede e transfere ao credor, a propriedade fiduciária e a posse indireta, reservando-se a posse direta na forma da Lei, e obriga-se por si e seus sucessores, a fazer esta Alienação Fiduciária sempre boa, firme e valiosa, e a responder pela evicção tudo na forma da Lei. Tudo nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, Entre Outras Avenças nº. 9208843, expedido pelo Banco Bradesco S.A, São Paulo/SP aos 19/11/2024. Cuiabá/MT, 03/12/2024.

Emolumentos: R\$ 7.904,10 - Selo Digital: CFL47638 / OS: 1212970 - Nos termos do artigo 290 da Lei nº 6.015/1973, os emolumentos para a execução deste registro foram reduzidos em 50%.

EU

OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

DIGITALIZADO

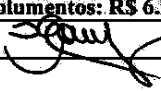
AV.15/51.624 de 20/05/2026 - Protocolado sob o nº 268.471 em 29/10/2025.

TRANSMITENTE: OTAVIO MANOEL ALVES DE CARVALHO, antes já qualificado.....**ADQUIRENTE:** BANCO BRADESCO S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, São Paulo/SP.....**TÍTULO E FORMA DO TÍTULO:** CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE, nos termos do Art. 26 § 7º da Lei 9.514/97, procedo a averbação da Consolidação da propriedade, solicitada através do

Continua no verso.

Continuação da AV.15/51.624.
requerimento da adquirente datado de São Bernardo do Campo aos 22/04/2026, assinado digitalmente por Daniel Lessa Marinho e protocolado neste RGI em 29/10/2025, sob nº 268.471, instruído com prova da intimação do devedor **OTAVIO MANOEL ALVES DE CARVALHO**, ocorrida em 26 de fevereiro de 2026, por inadimplência e verificado a ocorrência do decurso do prazo, da data da intimação até a presente data, sem a purgação da mora e estando comprovado o pagamento do imposto de transmissão de bens imóveis, pelo adquirente, no valor de **R\$24.596,10**, conforme **Guia nº 119599901**, emitida pela Prefeitura Municipal de Cuiabá, pago no dia 17/04/2026. Imóvel inscrito no cadastro da Prefeitura Municipal sob nº **04.1.31.027.0180.001**. Documentos estes que ficam arquivados neste Serviço Notarial e Registral, em pasta própria; **procedo a averbação da transmissão definitiva a propriedade deste imóvel em favor da adquirente Banco Bradesco S/A. O ITBI foi pago sobre o valor da Consolidação de R\$1.223.000,00, conforme a guia aqui arquivada....** **OBSERVAÇÕES:** Por força do que estabelece o artigo 27 da Lei nº 9.514/97, este imóvel deverá ser oferecido em públicos leilões.... **DOCUMENTOS APRESENTADOS PARA AVERBAÇÃO:** Certidões da CNIB - Central Nacional da Indisponibilidade de Bens, datadas de **20/05/2026:**

CNPJ/ CPF	Código HASH	horário	resultado
872.273.631-04	dndkobp8wz	16:04:52	Negativo
60.746.948/0001-12	5vwyaawcd4	16:07:19	Negativo

Documentos esses que ficam arquivados neste RGI. Cuiabá-MT, **20/05/2026.**
Emolumentos: R\$ 6.984,71 / Selo Digital: CMF87109/ OS: 1298955
EU  **OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERIR.**

DIGITALIZADO

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br